

Estudo Técnico Preliminar 161/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 351/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Raia Anti Marola

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.	Marcelo Donizeti do Nascimento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O produto em questão atenderá a necessidade do evento "CIRCUITO ARN - Associação Regional de Natação", evento este que acontecerá no Complexo Aquático do Parque Serra Dourada na cidade de Jaguariúna-SP no próximo dia 17 de março do corrente ano.

5. Levantamento de Mercado

No que se refere à valores, utilizamos os preços obtidos por meio do sitio eletrônico Zênite e orçamentos físicos..

6. Descrição da solução como um todo

A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer através dos Programas Primeiros Passos e ProAtiv+ , promove aulas de natação aos munícipes da cidade de Jaguariúna, bem como apoia eventos voltados para a modalidade. Para isso, será necessária a aquisição do objeto em questão, para que a piscina localizada no parque citado, esteja apta para a sua utilização.

" O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE DE JAGUARIÚNA-SP, CITO À RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - VILA 7 DE SETEMBRO - CEP: 13.912-010 - A/C: DE RAFAEL

FONTANELA NO CONTATO: (19) 991115484" EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS APÓS O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE
1	RAIA ANTI MAROLA	Raia antimarola, para piscina, material polietileno média densidade, componentes flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo olímpico, diâmetro flutuador 10cm, comprimento de 25 metros.	UNIDADE	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.150,00

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR MEDIO TOTAL
RAIA ANTI MAROLA - 25 METROS	5	R\$ 1.230,00	R\$ 6.150,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será considerado vencedor o proponente que apresentar o menor preço.

***Todas as despesas e custos relacionados à entrega do produto serão de responsabilidade da contratada.**

***A contratada deverá entregar no prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento, o produto solicitado.**

A adoção do critério de julgamento supracitado justifica-se por facilitar as rotinas administrativas da SEJEL, sobretudo a gestão e a fiscalização da aquisição realizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes deste produto nesta pasta até o momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que essa contratação atenda com eficiência a demanda supracita no ítem 6.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável esta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO

Equipe de apoio